

DECISÃO CPCL
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Decisão da Comissão Permanente Central de Licitação sobre as propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes do Processo Administrativo nº 168 – Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2019, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção e reforma de prédios públicos escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Sebastião do Passé-BA.

O Município de São Sebastião do Passé, Bahia, abriu processo administrativo licitatório para a contratação de empresa especializada para de manutenção e reforma de prédios públicos escolares, na abertura da sessão pública, dia 12 de junho, às 08:00hs compareceram as seguintes empresas: 1) M2L CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ nº 10.944.557/0001-34; 2) ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP – CNPJ nº 11.211.475/0001-43; 3) TEKNIK CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ nº 12.431.140/0001-01; 4) TEKTON CONSTRUTORA LTDA. EPP – CNPJ nº 05.958.198/0001-34; 5) ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA. EPP – CNPJ nº 08.254.699/0001-28; 6) CONSTRUMOREIRA LTDA. ME – CNPJ nº 11.120.280/0001-98; 7) CETRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP – CNPJ nº 05.645.160/0001-01; 8) SETE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – CNPJ nº 14.930.757/0001-99; 9) GOIS SANTOS SERVIÇOS COM METAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. ME – CNPJ nº 09.553.614/0001-75; 10) SIPEL CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ nº 42.272.740/0001-27; 11) EMPREENDIMENTOS MODELO LTDA. ME – CNPJ nº 30.551.945/0001-62; 12) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ nº 20.155.999/0001-55; 13) ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – CNPJ nº 10.686.207/0001-15; 14) AS ENGENHARIA LTDA. – CNPJ nº 17.700.934/0001-39; 15) LN CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ nº 03.249.155/0001-54.

Encaminhado os autos para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para análise e parecer opinativo quanto as propostas financeiras apresentadas, no último dia 28 de junho de 2019, a Secretaria devolve os autos com o opinativo de classificação de todas as propostas de preços apresentadas.

Assim, esta CPCL após análise das propostas financeiras, decide em classifica-las.

Caso haja recurso da decisão de classificação, fica de logo intimadas as empresas para as contrarrazões em ato contínuo.

Prazo para recurso até o dia 12 de julho, até às 14:00hs, conforme item 21.10 do edital; contrarrazões até o dia 19 de julho, até às 14:00hs.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO

De imediato, não havendo recurso administrativo fica desde já e neste ato convocadas todas as empresas participantes para comparecerem no **dia 15 de julho de 2019, às 08:00hs**, para continuidade do certame com a abertura dos documentos de habilitação das 3 (três) empresas melhores classificadas, a saber:

GOIS SANTOS SERVIÇOS COM METAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. ME	R\$ 1.518.761,62
LN CONSTRUTORA LTDA.	R\$ 1.545.060,90
G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI ME	R\$ 1.817.471,25

Publique-se, Certifique-se e Intime-se.

São Sebastião do Passé, Bahia, 04 de julho de 2019.

Rosa Avelina Vidal de Menezes
Presidente

Bruna Ferreira Coutinho
Membro

Geane dos Anjos Barreto
Membro